



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1498/18 PR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **dispor sobre avaliação médica para realização de aulas de educação física nas escolas da rede municipal de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de Outubro de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A avaliação pode ajudar ao profissional de educação física a programar um treino mais individualizado para o aluno, principalmente conhecendo os limites até onde pode levá-lo com segurança. É indiscutível que a prática regular de exercício físico causa diversas adaptações ao nosso organismo, promovendo uma melhora na nossa saúde e no nosso bem estar, sendo benéfico para a grande maioria das pessoas. No entanto, existem alguns praticantes ou futuros praticantes que podem sofrer sérios problemas de saúde ao praticar exercícios físicos. É devido a isto que se preconiza a realização de uma avaliação médica antes de iniciar um programa regular de exercícios físico e a repetição dela de forma periódica.

A avaliação é indicada para adolescentes e crianças, importante que o médico esteja familiarizado com as patologias mais freqüentes e que devem ser pesquisadas para cada idade e com os achados aos exames para cada idade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria